



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

MONIC.  
HARUM  
UEDA  
17/08/2023 12:02

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ON-LINE**  
**5ª Hasta Pública Ordinária do TRT 14ª em Setembro/2023**

A Excelentíssima senhora MONICA HARUMI UEDA, Juíza do Trabalho Presidente do Leilão Judicial Unificado do TRT14, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO levará à venda em hasta pública os bens penhorados nos processos abaixo elencados, na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, o qual ocorrerá: 1º Leilão, **dia 18 de setembro de 2023**, com encerramento às 15:00 horas, a quem oferecer lance igual ou superior ao da avaliação. Caso não haja licitantes na hasta pública a ser realizada no dia supracitado, fica designado o 2º leilão, **dia 21 de setembro de 2023**, com encerramento às 15:00 horas, quando os bens poderão ser arrematados pela maior oferta, desde que não seja considerado preço vil, na forma da lei. Ambos serão realizados pela LEILOEIRA OFICIAL, **VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUZA**, JUCER nº 010/2006, JUCEAC N. 013/2022. Fone: (69) 99215-0509, na modalidade exclusivamente eletrônica, através do site: <https://www.leiloesaguiar.com.br/> .

Os bens estarão livres para recebimento de lances a partir da disponibilização dos lotes no site da Leiloeira Oficial, Vera Lúcia Aguiar de Souza, [www.leiloesaguiar.com.br](http://www.leiloesaguiar.com.br)

O Leilão Judicial terá a publicação de dois pregões, observando a proporcionalidade deferida pelo Juízo natural da execução, não sendo aceito preço vil (art. 891 do CPC), considerando os bens individualmente, sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital e sob as condições adiante descritas, na forma que segue:

**I - MODALIDADE:** A hasta pública será exclusivamente online. Os licitantes que desejarem participar do leilão deverão aderir às regras constantes no site ([www.leiloesaguiar.com.br](http://www.leiloesaguiar.com.br) ) e no Provimento TRT nº. 08/2020 da 14ª Região, efetuando o cadastramento prévio no mencionado site da Leiloeira nomeada Sra. **VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUZA**. Os interessados também poderão entrar em contato por meio telefônico (69) 99215-0509.

**II - PRORROGAÇÃO:** Não sendo possível o leilão de todos os bens constantes deste edital no dia designado, haverá continuação nos dias úteis imediatamente subsequentes, sempre a partir das 10:00 horas, até que todos os bens descritos sejam apregoados, independente de nova publicação de edital.

**III - REPASSE:** Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, ao final do leilão, podendo ser desmembrados.

**IV - COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Fixa-se em 5% do valor de arremate de cada bem alienado a comissão a ser paga pelo arrematante diretamente à leiloeira oficial, sem prejuízo do valor total da arrematação, vide Provimento TRT nº 008 de 15 de julho de 2020 da 14ª Região, parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do Decreto-Lei nº 21981/1932. Será devido ao Leiloeiro Oficial, comissão de 5% sobre o valor da arrematação em casos de acordo ou remição após a realização da alienação e





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

arrematação do bem, conforme artigo 7º § 3 da Resolução 236/2016, a ser arcado pelo executado remidor.

**V - VISITAÇÃO:** É possível a visitação aos locais de guarda dos bens submetidos à hasta pública pela leiloeira, pessoa por ele indicada e/ou interessados na arrematação, independente da presença de Oficial de Justiça, desde que autorizados pela leiloeira, conforme informações constantes no site de leilões e edital.

**VI - OFERTANTES:** Poderá oferecer lance pessoa capaz civilmente, que estiver na livre administração de seus bens, com exceção do rol descrito nos incisos I ao VI do art. 890 do CPC: I- dos tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; II- dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III- do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça; IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - dos advogados de qualquer das partes.

**VII - LANÇOS:** Os bens poderão ser arrematados por lote ou individualmente pelo maior lance ofertado, o qual será apreciado pelo Juízo natural da execução, observando o disposto nos artigos 891 (vedação ao preço vil) e 893 (critérios de preferência) do CPC. Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante.

Obs: A proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

**VIII - ANTECIPAÇÃO DOS LANÇOS:** Após a publicação do presente edital no DEJT, os arrematantes cadastrados no site [www.leiloesaguair.com.br](http://www.leiloesaguair.com.br) já poderão ofertar lances online.

**IX - REMIÇÃO:** Antes de alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução (quitar a dívida), pagando ou consignando a importância atualizada, acrescida de juros, custas e honorários (art. 826 do CPC), sem prejuízo do direito à adjudicação previsto no art. 876, mediante petição nos autos do respectivo processo, a ser apreciada pelo Juízo da Vara de origem, antes de iniciada a hasta pública.

**X - PAGAMENTO:** O pagamento do valor total da arrematação (para quitação à vista) ou o pagamento do sinal, sendo este de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por meio eletrônico ou depósito judicial (art. 892 do CPC), juntamente com o valor da comissão da Leiloeira Oficial. O valor restante será pago no primeiro dia útil subsequente à data de realização do leilão judicial, diretamente na agência bancária autorizada.

**XI - INADIMPLÊNCIA:** Na hipótese de o arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, § 1º, III, do CPC) e o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda do sinal, da comissão do





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

leiloeiro e das parcelas já adimplidas, voltando os bens a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante remisso (art. 897 do CPC).

**XII - PENALIDADES:** Imputar-se-á ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, cheque ou dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no artigo 358 do Código Penal: "impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem". Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência, cominado com o art. 95 da Lei nº 8.666/95.

**XIII - PARCELAMENTO:** É possível o parcelamento do valor da arrematação, cuja gestão será efetuada pela Vara do Trabalho de origem do processo. Caberá à própria Vara ou à Leiloeira auxiliar o interessado, se necessário, na expedição mensal das guias bancárias.

**XIII.I - IMÓVEIS:** no caso de imóvel, este ficará hipotecado até a quitação da dívida. Quando o valor do lance for igual ou superior ao de avaliação, será permitido previamente o parcelamento mediante pagamento de sinal correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação e o saldo remanescente em até 10 (dez) parcelas iguais, vencendo a primeira em 30 dias.

**XIII.II - VEÍCULOS:** Tratando-se de veículo, é necessária caução em valor maior que o da arrematação.

**XIII.III - CONDIÇÕES GERAIS:** O licitante interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, ressalvada as hipóteses supracitadas, deverá apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta não inferior ao lance mínimo.

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis e será utilizado para corrigir monetariamente as parcelas o índice IPCA-E ou outro que venha a substituí-lo no decorrer do parcelamento.

No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

**XIV - ENTREGA DO BEM:** Após efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, do CPC), será expedido, pelo Juízo natural da execução, o mandado de entrega do bem móvel (salvo veículos automotores submetidos a parcelamento) ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, na forma preconizada pelo § 3º do art. 903 do CPC.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**XV - VEÍCULOS - DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE:** Na arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação, salvo em relação ao IPVA do ano em curso. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

**XVI - OUTROS BENS MÓVEIS - DÍVIDAS:** No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida relativa aos ônus constituídos antes da arrematação, salvo aquelas relacionadas à transferência de bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

**XVII - RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS MÓVEIS:** As despesas com a retirada e o transporte do bem arrematado ficarão a cargo único e exclusivo do Arrematante.

**XVIII - BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE:** Caberá ao Juízo da Execução a análise sobre as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio ou posse do imóvel, bem como as relativas às taxas pela prestação de serviços ou às contribuições de melhoria.

**XIX - BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE:** Não estão incluídos no rol anterior e ficarão a cargo do arrematante: 1- as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel tais como foro e laudêmio; 2- as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis- ITBI; 3-as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental; 4-demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme caso.

**XX - ESTADO DOS BENS:** Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos de uso, situação de posse e as especificações do bem oferecido no leilão. Eventual dúvida e/ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida antes ou durante a realização do leilão.

**XXI - DESISTÊNCIA DA ARREMATÇÃO:** O arrematante poderá desistir da arrematação nas hipóteses previstas pelo art. 903, § 5º, do CPC, quais sejam: se houver ônus real ou gravame sobre o bem, não mencionado no edital; se a alienação for passível de invalidade, ineficácia ou resolução, na forma do § 1º; se e quando citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º.

**XXII - DEVOLUÇÃO DE VALORES:** Caso, por algum motivo alheio à vontade do arrematante, a arrematação não se confirmar, inclusive nas hipóteses legais de desistência supramencionadas, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido ao licitante devidamente corrigido.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**XXIII - APROVEITAMENTO DOS ATOS:** Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade de desistência, o Juiz, ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante.

**XXIV - EXCLUSÃO DOS BENS:** Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão do bem do edital de da hasta pública, independente de prévia comunicação, inclusive após iniciado o leilão judicial.

**XXV - SOLUÇÃO DE INCIDENTES:** As impugnações relativas a atos anteriores ao leilão judicial, como problemas com a penhora do bem ou notificações prévias, por exemplo, serão solucionadas pelo Juízo da Vara do Trabalho de origem. Os incidentes pertinentes à hasta pública em si e atos dela decorrentes serão apreciados pelo Juiz Presidente do Leilão Judicial Unificado / Central de Apoio, ao qual também competirá a análise dos casos omissos.

**Lote 01**

**Processo nº 000661-34.2018.5.14.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO**

**Exequente:** Adão Leonardo Carneiro e outros – CPF 283.646.432-15

**Executados:** Flecha Transportes e Turismo Ltda e outros CNPJ 07.476.684/0001-41

**Objeto:** o total de 19 (dezenove) veículos nominados no auto de penhora de ID 85d711c, abaixo relacionados:

1 - VEÍCULO DE PLACA N. NBP-4413-RO, MODELO VW/MASCA GRANMINI O, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2012, TITULARIDADE: FLECHA TRANSP E TURISMO LTDA EPP, COM RESTRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO, RENAVAM 460887700, CHASSI 9532A62R4CR, FALTANDO DOIS PNEUS TRASEIROS, AVALIADO EM R\$ 35.000,00;

2 - VEÍCULO DE PLACA NCL-3998-RO, MODELO M.BENZ/COMIL VERSATILE R, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2012, TITULARIDADE: PORTO MADEIRA TURISMO LTDA, COM RESTRIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA, FORRO INTERNO SUPERIOR COM AVARIAS, PARABRISA TRINCADO, COM MOTOR PARCIAL, AVALIADO EM R\$ 18.000,00;

3 - VEÍCULO DE PLACA NDZ-0328-RO, MODELO AGRALE/MPOLO IDEALE R, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2009, TITULARIDADE: PORTO MADEIRA TURISMO LTDA, COM RESTRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO, SEM PNEUS DIANTEIROS, MOTOR PARCIAL, AVALIADO EM R\$ 18.000,00;

4 - VEÍCULO DE PLACA JXB-3022-RO, MODELO VW/INDUSCAR APACHE U, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2005/2006, TITULARIDADE: FLECHA TRANSP E TURISMO LTDA EPP., COM RESTRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO, RENAVAM 876602146, CHASSI 9BWRP82WX6R605737, SEM PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS, SEM EIXO TRASEIRO, MOTOR PARCIAL, AVALIADO EM R\$ 15.000,00;





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

- 5 - VEÍCULO DE PLACA JXG-9281-AM, MODELO VW/CIFERAL CITMAX U, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007 /2008, TITULARIDADE: PRIMA C E LOCA DE VEÍCULOS LTDA, SEM RESTRIÇÃO, SEM PNEUS DIANTEIROS, SEM PARACHOQUE TRASEIRO, MOTOR PARCIAL, AVALIADO EM R\$ 18.000,00;
- 6 - VEÍCULO DE PLACA NDY-2014-RO, MODELO AGRALE/MPOLO IDEALE R, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2008/2008, TITULARIDADE: PORTO MADEIRA TURISMO LTDA, COM RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA, RENAVAL 139814620, CHASSI 9BYC51A1A8C000493, COM PARABRISA TRINCADO, MOTOR PARCIAL, AVALIADO EM R\$ 18.000,00;
- 7 - VEÍCULO DE PLACA NDZ-0388-RO, MODELO AGRALE/MPOLO IDEALE R, ANO FABRICAÇÃO/MODELO, 2009/2009, TITULARIDADE: PORTO MADEIRA TURISMO LTDA, RENAVAL 164882049, COM RESTRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO, COM MOTOR PARCIAL, AVALIADO EM R\$ 18.000,00;
- 8 - VEÍCULO DE PLACA NBP-4543-RO, MODELO VW/MASCA GRANMINI O, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2012, TITULARIDADE: FLECHA TRANSP E TURISMO LTDA EPP, COM RESTRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO, RENAVAL 460892770, CHASSI 9532A62R7CR212751, PARA BRISA TRINCADO, FALTANDO DOIS PNEUS TRASEIROS, AVALIADO EM R\$ 35.000,00;
- 9 - VEÍCULO DE PLACA NCL-3928-RO, MODELO M.BENZ/COMIL VERSATILE R, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2012, TITULARIDADE: PORTO MADEIRA TURISMO LTDA, COM RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA, FORRO INTERNO COM AVARIAS, MOTOR PARCIAL, AVALIADO EM R\$ 20.000,00;
- 10 - VEÍCULO DE PLACA NCL-3968-RO, MODELO M.BENZ/COMIL VERSATILE R, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2012, TITULARIDADE: PORTO MADEIRA TURISMO LTDA, COM RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA, SEM MOTOR, AVALIADO EM R\$ 15.000,00;
- 11 - VEÍCULO DE PLACA OHL-8488-RO, MODELO M.BENZ/COMIL VERSATILE R, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2012, TITULARIDADE: PORTO MADEIRA TURISMO LTDA, COM RESTRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO, RENAVAL 387950346, SEM PNEUS DIANTEIROS, MOTOR PARCIAL, AVALIADO EM R\$ 20.000,00;
- 12 - VEÍCULO DE PLACA JXG-9201-AM, MODELO VW/CIFERAL CITMAX U, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, TITULARIDADE: PRIMA C E LOCA DE VEÍCULOS LTDA, SEM RESTRIÇÃO, SEM PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS, SEM EIXO TRASEIRO, MOTOR PARCIAL, AVALIADO EM R\$ 15.000,00;
- 13 - VEÍCULO DE PLACA JXG-9131-AM, MODELO VW/CIFERAL CITMAX U, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, TITULARIDADE: PRIMA C E LOCA DE VEÍCULOS LTDA, SEM RESTRIÇÃO, RENAVAL 0094941655-0, CHASSI 9BWR882W28R816107, SEM PNEUS DIANTEIROS, MOTOR PARCIAL, PARA CHOQUE DIANTEIRO DESMONTADO, AVALIADO EM R\$18.000,00;
- 14 - VEÍCULO DE PLACA JXU-8724-RO, MODELO VW/CIFERAL CITMAX U, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, TITULARIDADE: VIA VERDE TRANSP. SERV. LTDA -





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ME, SEM RESTRIÇÃO, SEM PNEUS/RODAS DIANTEIROS, MOTOR PARCIAL, AVALIADO EM R\$ 18.000,00;

15 - VEÍCULO DE PLACA JXG-9321-AM, MODELO VW/CIFERAL CITMAX U, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, TITULARIDADE: PRIMA C E LOCA DE VEÍCULOS LTDA, SEM RESTRIÇÃO, SEM PNEUS/RODAS DIANTEIROS, MOTOR PARCIAL, PARA CHOQUE DIANTEIRO DESMONTADO, AVALIADO EM R\$18.000,00;

16 - VEÍCULO DE PLACA JXG-9151-AM, MODELO VW/CIFERAL CITMAX U, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, TITULARIDADE: PRIMA C E LOCA DE VEÍCULOS LTDA, SEM RESTRIÇÃO, RENAVAL 0094930616-9, CHASSI 9BWR882W68R817714, SEM PNEUS/RODAS DIANTEIROS, GRADE FRONTAL E PARA CHOQUES DIANTEIRO DESMONTADOS, MOTOR PARCIAL, PARA BRISAS TRINCADOS, AVALIADO EM R\$18.000,00;

17 - VEÍCULO DE PLACA JXG-9231-AM, MODELO VW/CIFERAL CITMAX U, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, TITULARIDADE: PRIMA C E LOCA DE VEÍCULOS LTDA, SEM RESTRIÇÃO, MOTOR PARCIAL, AVALIADO EM R\$ 18.000,00;

18 - VEÍCULO DE PLACA NDZ-0348-RO, MODELO AGRALE/MPOLO IDEALE R, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2009, TITULARIDADE: PORTO MADEIRA TURISMO LTDA, COM RESTRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO, SEM MOTOR, SEM CÂMBIO, AVALIADO EM R\$ 10.000,00;

19 - VEÍCULO DE PLACA JXU-8704-RO, CHEGOU-SE AO MODELO VW/CIFERAL CITMAX U, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, TITULARIDADE: ÁGUIA EMP DE TRANSP E TUR LTDA, COM RESTRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO, VIDROS DA PORTA QUEBRADOS, PARA CHOQUE DESMONTADO, SEM PNEUS/RODAS DIANTEIROS, MOTOR PARCIAL, AVALIADO EM R\$ 18.000,00;

Os veículos se encontram expostos à chuva e sol, aparentemente estacionados há bastante tempo no local, quase todos apresentando avarias e desgaste pela ação do tempo, todos sem bateria e sem possibilidade de verificação de funcionamento, fator crucial para a avaliação efetuada.

**ÔNUS:** Consultada a existência de ônus no dia 30.05.2023 às 09:46, quando constatado o seguinte:

**Veículo “1”** - Há restrição de RENAJUD pela 2a Vara Cível da Comarca de Porto Velho; 2a, 5a, 6a e 8a Varas do Trabalho de Porto Velho e Varas do Trabalho de Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé.

**Veículo “2”** - Há restrição de RENAJUD pela 2a Vara do Trabalho de Rio Branco, 1a Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Velho, 2a, 4a, 5a e 8a Vara do Trabalho de Porto Velho e 1a Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

**Veículo “3”** - Há restrição de RENAJUD pela 2a Vara do Trabalho de Rio Branco, 2a, 4a, 5a e 8a Varas do Trabalho de Porto Velho e 1a Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**Veículo “4”** - Há restrição de RENAJUD pela 2a Vara Cível da Comarca de Porto Velho 2a, 5a, 6a e 8a Varas do Trabalho de Porto Velho e Varas do Trabalho de Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e 1a e 3a Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

**Veículo “5”** - SEM RESTRIÇÕES

**Veículo “6”** - SEM RESTRIÇÕES

**Veículo “7”** - Há restrição de RENAJUD pela 2a Vara do Trabalho de Rio Branco, 2a, 4a, 5a e 8a Varas do Trabalho de Porto Velho e 1a Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

**Veículo “8”** - SEM RESTRIÇÕES

**Veículo “9”** - Há restrição de RENAJUD pela 2a Vara do Trabalho de Rio Branco, 1a Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Velho, 2a, 4a, 5a e 8a Vara do Trabalho de Porto Velho e 1a Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

**Veículo “10”** - Há restrição de RENAJUD pela 2a Vara do Trabalho de Rio Branco, 2a, 4a, 5a e 8a Varas do Trabalho de Porto Velho e 1a Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

**Veículo “11”** - Há restrição de RENAJUD pela 2a Vara do Trabalho de Rio Branco, 1a Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Velho, 2a, 4a, 5a e 8a Vara do Trabalho de Porto Velho e 1a Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

**Veículo “12”** - SEM RESTRIÇÕES

**Veículo “13”** - SEM RESTRIÇÕES

**Veículo “14”** - Há restrição de RENAJUD pela 5a Vara Cível da Comarca de Porto Velho, 7a Vara Cível da Comarca de Curitiba, 3a, 5a, 7a e 8a Varas do Trabalho de Porto Velho e do Trabalho de Guajará Mirim.

**Veículo “15”** - SEM RESTRIÇÕES

**Veículo “16”** - SEM RESTRIÇÕES

**Veículo “17”** - SEM RESTRIÇÕES

**Veículo “18”** - Há restrição de RENAJUD pela 2a Vara do Trabalho de Rio Branco, 2a, 4a, 5a e 8a Varas do Trabalho de Porto Velho e 1a e 3a Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

**Veículo “19”** - Há restrição de RENAJUD pela 3a Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná, 1a Vara do Trabalho de Ji-Paraná.

Registre-se que, dado o transcurso do prazo de 15 dias para retirada dos ônus pelas unidades jurisdicionadas, será oficiado o DENATRAN para cumprimento da retirada a fim de que seja viabilizada a exclusão de ônus em benefício de eventuais e futuros arrematantes.

**Valor total da avaliação:** R\$376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais); **Data da avaliação:** 14 e 15.03.2023. **Valor da Execução:** 765.519,37 (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e sete centavos). **Localização do bem:** Os bens se localizam na sede em construção da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia, para onde foram removidos. **Parcelamento:** Sim(x) Não( )

**Lote 02**

**PROCESSO n. 0001201-37.2022.5.14.0003 - 3a Vara do Trabalho de Porto Velho**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**Exequente:** JOÃO EMANOEL RIBEIRO PEREIRA - CPF n. 066.967.632-28

**Executado:** PANIFICADORA NORDESTE LTDA - ME - CNPJ n. 02.767.006/0001-14

**OBJETO(s):** 01(um) expositor refrigerado gelado vertical, 2 metros, 3 portas, 3 prateleiras, da marca Gelopar, 220v, cor predominante branco, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**VALOR INICIAL:** R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) 100% do valor avaliado para o primeiro Leilão. **ÔNUS:** sem. **LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Avenida Amazonas, n. 2614, Bairro Nova Porto Velho - Porto Velho - RO. Em observância ao art. 885 do CPC, fica estabelecido:

- a) preço mínimo para arrematação: R\$5.460,00, correspondente a 70% do valor do bem;
- b) pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, nos termos do art. 890 e incisos I a VI do CPC;
- c) quem pretender arrematar o bem penhorado, deverá garantir lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento) de seu valor, complementando o restante em 24 horas, sob pena de perder o sinal em benefício da execução, voltando à praça os bens executados, conforme §§ 2o e 4o do art. 888 da CLT, podendo ainda o pretendente requerer o parcelamento do pagamento dos bens levados a hasta pública, na forma do art. 895 do CPC;
- d) do respectivo edital deverá constar a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, por meio de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa;
- e) ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, consoante preceitua o art. 110 e parágrafo único da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**Lote 03**

**Processo nº 0000158-49.2016.5.14.0141 - VARA DO TRABALHO DE VILHENA/RO**

**Exequente: Renato Ronkoski Pereira**

**Executada: PR de Moraes Neves Transporte- ME e Outros.**

**Objeto: 1) (um) VEÍCULO CRG/S. REBOQUE C. ABERTA, SR/GUERRA AG GR, ANO 2001, MODELO 2002, COR VERMELHA, PLACA HRV 2350; sendo observado o seguinte: - não possui pneus; carroceria/tampa desmontada e em estado precário; piso de madeira em estado precário/danificado; feixe de molas danificado; necessita de reparos em pintura, substituição das laterais/tampa e piso, além da aquisição de rodas, pneus etc.**

**2) (um) VEÍCULO CRG/S. REBOQUE C. ABERTA, SR/GUERRA AG GR, ANO 2001, MODELO 2002, COR VERMELHA, PLACA HRV 2349; sendo observado o seguinte: - não possui rodas e pneus; carroceria/tampa desmontada e em estado precário; piso de madeira em estado precário/danificado; necessita de reparos em pintura, substituição das laterais/tampa e piso, além da aquisição de rodas, pneus, pastilha de freio etc.**

**AVALIAÇÃO:** em 27/01/2022 pelo valor de cada veículo de R\$20.000,00, totalizando R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme auto de penhora de ID-e54aed9. Endereço





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

atual: Rua Cruzeiro do Sul, s/n, Primavera, Ji-Paraná/RO (terreno vazio em frente à empresa Giordano/localizada na Rua Cruzeiro do Sul, 645, Primavera, Ji-Paraná/RO) e à Av Aracaju, esquina com a T-14, Cafezinho, Ji-Paraná/RO (pátio do Posto Vitória). **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais). **Ônus:** não consta. **Parcelamento:** (x) sim

**Lote 04**

**PROC.:** RTSum 0001769-07.2020.5.14.0041 - VARA DO TRABALHO DE CACOAL – RO  
EXEQUENTES:

1ª exequente: JESSICA BRAGA GOMES GARCIA - CPF: 007.956.462-32

2ª exequente: AMANDA FELIPE DA SILVA - CPF: 022.432.572-89

3ª exequente: MARCILENE SANTANA - CPF: 000.567.992-33

4ª exequente: TATIANA DINIZ DOS SANTOS - CPF: 930.311.902-97

ADVOGADO: RENATO FIRMO DA SILVA -CPF: 801.461.632-49 -OAB: RO9016

EXECUTADOS:

1º executado: J L MELO CAFE E BUFFET - CNPJ: 28.229.872/0001-45

2º executado: JOÃO LINHANDRO MELO - CPF: 235.457.639-00

3º executada: MARAJA DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA-ME - CNPJ: 34.474.403/0001-94

**OBJETO:** Lote de terras urbano nº 220 (perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal/RO), com 600m<sup>2</sup>, da Quadra 93, Setor 04, com as divisas, metragens e confrontações seguintes: frente com rua Almirante Barroso (20 metros), lado direito com o lote 230 (30 metros), fundos com o lote 150 (20 metros) e lado esquerdo com o lote 200 (30 metros), possuindo 399m<sup>2</sup> de área construída (sendo um salão com 300m<sup>2</sup> e um depósito com 99m<sup>2</sup>, tudo em alvenaria). Matrícula – Nº 10.833, registro anterior 4.597 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cacoal/RO. Endereço – Rua Almirante Barroso, 3413, Cacoal/RO. Características do imóvel – O imóvel encontra-se em região comercial, existindo residências em menor quantidade, com ruas pavimentadas, área valorizada da cidade, com fornecimento disponível de energia e água. **Avaliação** – Após pesquisa comparativa de preços em páginas eletrônicas de imobiliárias da cidade, fica o imóvel com AVALIAÇÃO de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em 30.01.2023. **PROPRIETÁRIA:** MARAJÁ DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA-ME - CNPJ: 34.474.403/0001-94. **BENFEITÓRIAS:** um salão com 300 m<sup>2</sup> e um depósito com 99 m<sup>2</sup>, tudo em alvenaria **MATRÍCULA:** Nº 10.833, registro anterior 4.597 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cacoal/RO - id:44eb390. **AUTO DE PENHORA** id:758662b; **LAUDO DE AVALIAÇÃO:** id:758662b -R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em 30.01.2023, **FOTOS NOS ANEXOS DO** Id 644b984. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$56.249,17 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), atualizados até 06/09/2022 - id:60ebb0a. **OBSERVAÇÃO:** DESPACHO -id:e231b0a "...Acerca do preço vil, este Juízo adota o mesmo exposto no art. 891 do CPC, parágrafo único, cujo texto fixa o montante mínimo da arrematação em 50% (cinquenta por cento) da avaliação do bem levado a leilão..." Parcelamento ( x ) sim.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**Lote 05**

**PROCESSO n.0000845-14.2019.5.14.0402 (2a Vara do Trabalho de Rio Branco)**

**Exequente:** Paloma Rabelo dos Santos CPF: 004.743.072-98

**Executados:** Angelo Viana da Silva - CNPJ: 11.633.388/0001-84 e Angelo Viana da Silva - CPF: 529.045.632-53.

**OBJETO(s):** um veículo Fiat/Palio, Placa NOY-9447, cor prata, Ano 2010, Modelo 2011, 1.0, Economy Fireflex, 8V, 4 Portas. Veículo com 180 mil km, em razoável estado de conservação, com pintura no capô danificada e algumas avarias na lateral do veículo. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 27/06/2023. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$18.000,00 (dezoito mil reais). **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$36.360,19 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais e dezenove centavos). **ÔNUS:** Não informado. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Travessa Rosa de Saron, 67, Nova Estação, Rio Branco/AC – Cep 69918-398. Depositário: Angelo Viana da Silva.

**Lote 06**

**PROCESSO n. 0000683-47.2018.5.14.0404 - 4a Vara do Trabalho de Rio Branco/AC.**

**Exequente:** MARIA CATIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA CPF n. 010.788.562-06

**Executado:** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTONOMOS EM SERVICOS GERAIS, CNPJ: 03.713.023/0001-31

**OBJETO(s):** imóvel de matrícula 70.318, junto ao 1o Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco, assim descrito: "Um lote de terra urbano, de no 39, quadra 993, situado no bairro Vitória, perfazendo área de 720,91m2, e perímetro de 108,64m, neste município e comarca, limites e confrontações: Confinando pela frente com a Rua Arco Íris, medindo 28.87metros, pelo lado direito com a lote 058 e 271, medindo 29,25 metros; pelo lado esquerdo com os lotes no 011 e 337, medindo 18,17 metros; e pelo lado direito com os lotes 201 e 281, medindo 19 metros". Tal imóvel constitui-se em terra nua, predominantemente plana, sem benfeitorias, estado o terreno cercado por cerca de arame farpado, conforme fotografias anexas, que AVALIEI, pelo método comparativo de mercado, em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)." Data da avaliação: 28.07.2021. **LOCALIZAÇÃO DO BEM** – Rua Arco Íris, s/n (Lote 39 da Quadra 993), Vitória, Rio Branco/AC. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 9.212,60 (nove mil e duzentos e doze reais e sessenta centavos). **VALOR DO BEM** – R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Parcelamento: ( x ) sim.

**Lote 07**

**PROCESSO n.o 0000007-55.2023.5.14.0071 (Vara do Trabalho de Guajará Mirim/RO)**

**EXEQUENTE:** GABRIEL DE CASTRO SYMPSON - CPF n. 039.943.162-43;

**EXECUTADO:** CLEOMAR GOULART GABRIEL - CPF n. 062.321.549-75;

**OBJETO(s):** Um ar-condicionado 12.000 BTU's – marca ELGIN - semi novo, pouco tempo de uso, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 1.550,00; Uma geladeira Frost Free, marca Electrolux - semi nova, pouco tempo de uso, em perfeito estado de





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

conservação, avaliada em R\$ 1.650,00. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ R\$3.165,30. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais) em 03.07.2023. **ÔNUS:** Nada consta. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Linha 5 do IATA, gleba 27, casa azul, zona rural de Guajará-Mirim/RO, local onde se encontravam os bens, sob os cuidados da pessoa de Sr. Cleomar Goulart Gabriel, no endereço indicado, na condição de DEPOSITÁRIO dos bens penhorados. Há fotos nos autos. Parcelamento ( x ) Sim.

**Lote 08**

**PROCESSO n. 0000103-07.2022.5.14.0071 (Vara do Trabalho de Guajará Mirim/RO)**

**EXEQUENTE:** JEANE DA SILVA COSTA – CPF n. 026.767.492-93;

**EXECUTADA:** NOVO HORIZONTE IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA - CNPJ n.12.940.331/0001-90;

**OBJETO:** Uma mesa rústica de madeira maciça, medindo 120cm x 80cm, nova, sem uso e em perfeito estado de conservação.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$1.897,11.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em 16/02/2023.

**ÔNUS:** Nada consta. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** BR-425, KM 40, Distrito de Araras/RO, sob os cuidados da pessoa, Sra. RUTH FLORES RODRIGUES DOS SANTOS - CPF 286.699.752-20, no mesmo endereço onde se encontra o bem, na condição de DEPOSITÁRIO do bem penhorado. Parcelamento ( x ) sim.

**Lote 09**

**Processo n. 0000159-60.2010.5.14.0071 - JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO**

**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (CNPJ: 26.989.715/0001-02 ) E OUTROS

**Réu:** VIGHER - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 03.024.076/0001-45) E OUTROS

**Objeto:** 1) bem imóvel: Lote de terra urbano n. 0405, situado na Quadra 0516, Setor nº 30, à BR 364, Km 06, tendo uma área 9.560,00m<sup>2</sup> (nove mil, quinhentos e sessenta metros quadrados) e um perímetro 391,20m, e os seguinte limites e confrontações: ao Norte, com o lote nº 1200; ao Sul, com o lote n.º 310; a Leste, com a Faculdade Faro; e a oeste, com a Rondaron. Medindo o lote 95,60m de frente, 65,60m de fundos; 100,00m do lado direito; e 100,00m do lado esquerdo. Matrícula nº 54.788, do 1º ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO. Proprietários: **AMAURY RAINHO**, brasileiro, casado, industrial, C.I. 196.382-SSP-PR, CPF 125.839.449-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO, **MARCOS RAINHO**, brasileiro, solteiro, industrial, C.I. 1.753.447-SSP/PR, CPF 220.611.502-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO, **GERALDO FIEDLER**, brasileiro, casado, empresário, C.I. 16.608-SSP-RS, CPF 045.031.392-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO. Que os proprietários possuem o imóvel objeto da presente matrícula na seguinte proporção: Amaury Rainho, e sua esposa; Marcos Rainho, na proporção de 80% da fração ideal; e Geraldo Fiedler e sua esposa, na proporção de 20% da fração ideal. Registro Anterior: Av-20-32.462 do livro 2 de Registro Geral desta Serventia. MATRÍCULA Nº 54.788 do Cartório do 1º Ofício de Registro de





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Imóveis de Porto Velho/RO. ÁREA 9.560,00m<sup>2</sup>. **Avaliado** em 25/06/2023 pelo valor de R\$3.270.000,00 (três milhões, duzentos e setenta mil reais). **Ônus:** livre de ônus. **Localização do bem:** Porto Velho -RO. **Parcelamento:** Sim. **Valor remanescente da execução:** R\$ 2.120.248,98.

**Lote 10**

**PROCESSO n. 0000393-70.2020.5.14.0401 - 1a Vara do Trabalho de Rio Branco/AC.**

**Exequente:** MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GOIS - CPF n. 028.522.652-57

**1o Executado:** CASA GRANDE E PROFETA LTDA – ME - CNPJ n. 25.016.913/0001-27

**2o Executado:** ANTONIO JOSE DE CASTRO SANTOS JUNIOR – CPF: 736.130.612-87

**3o Executado:** EVERSON DOMINGUES DA SILVA – CNPJ: 42.272.343/0001-55

**4o Executado:** EVERSON DOMINGUES DA SILVA – CPF: 662.315.072-20

**OBJETO(s):**

- Um aparelho de TV marca LG, de aproximadamente 50 polegadas, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.350,00;
- Uma adega climatizada, marca Electrolux, modelo ACS08, de 1 porta, 23L, 127v, cor preta, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 550,00;
- Um aparelho condicionador de ar, tipo Split, marca LG – Plasma Gol, 220v, 24.000 BTU/h, em regular estado de conservação, avaliado em R\$2.000,00;
- Um aparelho condicionador de ar, tipo Split, marca Electrolux, 220v, 7.000 BTU/h, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00;
- Um aparelho condicionador de ar, tipo Split, marca Gree, 220v, 12.000 BTU/h, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 900,00;
- Um aparelho condicionador de ar, tipo Split, marca Electrolux, 220v, 9.000 BTU/h, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 700,00.

Todos os eletrodomésticos, segundo o executado, em bom funcionamento, totalizando a presente penhora o montante de R\$6.000,00 (seis mil reais). **Data da avaliação:** 04/05/2023. **VALOR INICIAL:** R\$6.000,00 (seis mil reais). **ÔNUS:** Nada consta.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Av. Eugênio Beco Bezerra, no 100, Condomínio Green Garden, Quadra 07, Casa 10, Bairro São Francisco. **FIEL DEPOSITÁRIO:** Antonio José de Castro Santos, RG: 286793-SSP/AC, CEP: 736.130.612-87. Valor da execução: R\$34.939,56. Parcelamento: ( x ) sim.

**Lote 11**

**PROCESSO n. 0000275-84.2020.5.14.0081- Vara do Trabalho de Jaru**

**Exequente:** LOURDES PIRES DA SILVA. CPF n. 736.724.912-68

**Executado:** CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA - CPF: 022.065.061-65 e outros

**OBJETO(s):** Lote Urbano no 28/A, Quadra 08, Bloco D, Setor 05, localizado na Rua São Paulo, n. 2868, neste município de Jaru/RO, com área de 178,35 m<sup>2</sup> (cento e setenta e oito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), imóvel originado do desmembramento do todo maior denominado Lote Urbano no 28 da Quadra 08, Bloco D, Setor 05, com os limites e confrontações: NORTE: Rua São Paulo e Lote 28.- ESTE: Lotes





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

28 e 26.- SUL: Lote 26 e 27/A.- OESTE: Lote 27/A e Rua São Paulo. - DADOS DO PERÍMETRO: C-1/C-2; Comp. 22,43m, Az. 147o57'53", Obs.: Lote 28.- C-2/C-3; Comp. 7,86m, Az. 238o50'35", Obs.: Lote 26.- C-3/C-4; Comp. 22,57m, Az. 327o37'03", Obs.: Lote 27/A.- C-4/C-1; Comp. 8,00m, Az. 59o49'49", Obs.: Rua São Paulo.- contendo benfeitoria sendo uma casa em alvenaria médio padrão, financiamento via CEF, conforme documento que segue anexo. Matrícula – -R-1-25.007. - Cartório de Registro de Imóveis de Jarú -RO. Benfeitorias averbadas – casa em alvenaria financiada sistema CEF. Avaliação – - Valor do imóvel: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Valor e data da avaliação:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 01/08/2022.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$253.584,72 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **ÔNUS:** Financiamento Habitacional no importe R\$73.958,67 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos). **PREÇO MÍNIMO DE VENDA:** R\$90.000,00 (60% do valor da avaliação).

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua São Paulo, n. 2868, Setor 5, Jarú/RO. **DEPOSITÁRIO:** CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA. **PARCELAMENTO:** Sim (x) Não ( )

**Lote 12**

**PROCESSO n. 0000362-16.2021.5.14.0401 - 1a Vara do Trabalho de Rio Branco/AC**

**Exequente:** ROSANGELA MARIA ROLIM MONTEIRO - CPF n. 951.862.982-04

**1o Executado:** COLEGIO BRASILEIRO – EIRELI - ME - CNPJ n. 09.289.504/0001-48

**2o Executado:** J R M MARQUES – CNPJ: 36.149.874/0001-52

**3o Executado:** JUNIOR RHANTLY MAFRA MARQUES – CPF: 012.099.552-29

**OBJETO(s):** 1º) DEZ (10) CONDICIONADORES DE AR, MARCA ELGIN, DE 12000 BTU'S, 220 volts, SEMINOVOS, em ótimo estado de conservação e pleno funcionamento, avaliado, cada unidade, em R\$1.500,00, totalizando um montante de R\$15.000,00; 2º) UM (01) CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELGIN, DE 32000 BTU'S, 220 volts, em bom estado de conservação e pleno funcionamento, avaliado em R\$4.200,00 perfazendo a presente penhora um montante de R\$19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

**Data da avaliação:** 26/04/2023. **VALOR INICIAL:** R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) **ÔNUS:** Nada consta. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Rio de Janeiro, 1455, Bairro Ivete Vargas, Rio branco/AC (sede da empresa J. R. M. MARQUES). **FIEL DEPOSITÁRIO:** Potira Pinheiro de Oliveira, RG: 200850-SSP/AC, CEP: 339.460.782-49.

**Lote 13**

**PROCESSO n. 0000827-93.2019.5.14.0401 - 1a Vara do Trabalho de Rio Branco/AC**

**Exequente:** PAULA CAMPOS FREIRE, CPF n. 648.283.602-04

**Executado:** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM SERVIÇOS GERAIS (CNPJ n. 03.713.023/0001-31)

**OBJETO:** BEM IMÓVEL:- 01 (um) lote de terras urbano, n. 39, da quadra 993, situado no Bairro Vitória, sem construção ou ocupação, área total de 720,91 m2 e perímetro de 108,64m. O imóvel encontra-se registrado no 1º Ofício e Registro de Imóveis de Rio Branco/AC sob o n. 1.003.0993.0039.000. O terreno, que no momento da penhora





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

encontrava-se coberto de vegetação (capim alto), está situado em uma região com vias de acesso pavimentadas, próximo a uma quadra de esportes, e provido de serviços públicos nas proximidades. **VALOR INICIAL:**R\$122.554,70. Data da avaliação: 28.04.2022. **ÔNUS:** Não consta. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Arco Iris, S/N, entre os imóveis de números 502 e 542, situado no bairro Vitória, no 39, Qd 993, RioBranco-AC, com os seguintes limites e confrontações: confinado pela frente com a Rua Arco Iris, medindo 28,97 metros; pelo lado direito com os lotes no 058 e 271, medindo 29,25 metros; pelo lado esquerdo com os lotes no 011 e 33, medindo 18,17 metros; e pelos fundos com os lotes no 291 e 281, medindo 19,65 metros. **Valor da Execução:** R\$6.361,87. Parcelamento ( ) sim.

**Lote 14**

**PROCESSO n. 0000977-69.2022.5.14.0401 - 1a Vara do Trabalho de Rio Branco/AC**

**Exequentes:** DAIANE DE LIMA COSTA (CPF 046.783.772-47)

**Executada:** STELA CARLA DE OLIVEIRA (CNPJ 338.595.778-83)

**OBJETO(s):** -02 (dois) aparelhos de ar condicionado, em funcionamento, marca York, 24 mil BTUs, com controle remoto. -01 (uma) televisão marca AOC, 43 polegadas, com controle remoto, avaliados em R\$7.500,00, no dia 19/07/2023.

**VALOR INICIAL:** R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Valor da Execução:** R\$7.400,00. **ÔNUS:** Não consta. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Avenida Nações Unidas, 717, Bosque, Rio Branco/AC. Depositário: Fábio Junior Oliveira Ferreira. Parcelamento ( ) sim.

**Lote 15**

**Processo no: 0000584-17.2017.5.14.0403 (3a Vara do Trabalho de Rio Branco-AC)**

**Exequerente:** GERALDO EGIDIO DE OLIVEIRA, CPF: 807.911.902-34

**Executado:** F S FILGUEIRA - ME, CNPJ: 04.109.534/0001-01; FRANCISCA SILVA FILGUEIRA - CPF: 058.651.312-49.

**Objeto(s):** 01(uma) prensa hidráulica para Charque, em bom estado de conservação, na cor inox, sem marca aparente. **Avaliação Total:** R\$15.000,00 (quinze mil reais). Com foto nos autos. **Ônus:** não consta. **Valor e data da avaliação:** R\$15.000,00 (quinze mil reais) em 04/07/2023. **Valor da Execução:** R\$4.554,66 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). **Depositário:** JOSÉ GLEISON F. PACHECO, CPF: 634.109.152-49. Endereço: RODOVIA AC-40, S/N., ESTRADA DO QUINARÍ, passando o TOP 15, primeira entrada do mesmo lado (FRIGORÍFICO), VILA ACRE, RIO BRANCO/AC - CEP 69.909-788. Localização do bem: RODOVIA AC-40, S/N., ESTRADA DO QUINARÍ, passando o TOP 15, primeira entrada do mesmo lado (FRIGORÍFICO), VILA ACRE, RIO BRANCO/AC - CEP 69.909-788. **PARCELAMENTO:** Sim ( x ) Não ( )

**Lote 16**

**Processo no: 0001150-30.2016.5.14.0005 (5a Vara do Trabalho de Porto Velho/RO)**

**Exequerente:** VALDIRENE GONÇALVES DE JESUS

**Executado:** M. A. DE FRANÇA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Objeto(s): Saveiro 1.6 CE CROSS, 2013/2013, cor branca, placa NBW-0854. Avaliação Total: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em 24.02.2023. O veículo aparenta um bom estado geral de conservação. Os principais aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como lataria, pintura, carroceria, motor estão íntegros e condizentes com o uso natural por 10 (dez) anos. Considerando que o veículo encontra-se no pátio do Detran por aproximadamente 3 (três) anos, a parte externa da lataria e os pneus estão superficialmente desgastados pelo decurso do tempo, mas não há comprometimento da estrutura do veículo. DEPOSITÁRIA do bem penhorado a Sra. KELLEME RIBEIRO DE LIMA, chefe do setor de infrações e penalidades do DETRAN e responsável pelo pátio. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$67.577,38. PARCELAMENTO: Sim ( x ) Não ( ). Há fotos nos autos.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), passou-se o presente EDITAL, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2023, nesta cidade de Colorado do Oeste, Estado do Rondônia, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilizado nos sites do TRT 14 ([www.trt14.jus.br](http://www.trt14.jus.br)) e do Leiloeiro oficial ([www.leiloesaguair.com.br](http://www.leiloesaguair.com.br)), conferido por Neusa Maria Lermen Ansiliero, Antonio Marcos Canuto de Pontes e Grasiely Teixeira Souza, Coordenadores (as) do Centro de Apoio aos leilões Unificados - CALJU, com base nas informações transmitidas pelas Unidades Judiciárias deste Regional.

(assinatura eletrônica)  
MONICA HARUMI UEDA  
Juíza do Trabalho  
Presidente do Leilão Judicial Unificado

